
Branco
Almeida

Ata nº1

Ao dia dezoito do mês de setembro de dois mil e vinte e três pelas onze horas, reuniu nas instalações do Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa na sala da coordenação do Serviço de Patologia Clínica, Júri nomeado de acordo com o Aviso n.º 17656/2023 de 13 de setembro de 2023 - Procedimento concursal comum para preenchimento de A1: dois postos de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e de saúde pública para o Hospital das Forças Armadas - Polo de Lisboa, e A2: de um posto de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e de saúde pública para o Hospital das Forças Armadas - Polo do Porto. Com a presença de todos os elementos do júri constituído pelo Presidente Tenente *Carlos Alberto Duarte Rodrigues*, Técnico de Saúde (Técnico Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública), 1º Vogal Efetivo, *Ermelinda Maria Ventura Branco*, Técnica Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública, 2º Vogal Efetivo, *Carla Marina Correia de Almeida*, Técnica Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública, tendo como ponto único da ordem de trabalhos, estabelecer e aprovar a grelha classificativa para avaliação curricular dos candidatos ao procedimento. Assim e por unanimidade deliberou-se:

No formulário de candidatura ao procedimento concursal, devem referir de forma inequívoca qual a Referência A1 ou A2 a que se candidatam.

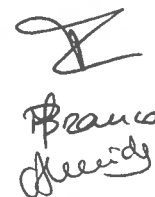
1. Requisitos obrigatórios:
 - 1.1. Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública, ou em Ciências Biomédicas Laboratoriais;
 - 1.2. Cédula profissional de Análises Clínicas e Saúde Pública, ou em Ciências Biomédicas Laboratoriais;
2. Documentos obrigatórios a apresentar:
 - 2.1. Certificado de habilitação académica;
 - 2.2. O Júri deliberou valorizar Mestrados e Doutoramentos em área conexas à Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais, cujo título esteja apenas dependente da discussão da tese respetiva – mediante comprovativo de entrega da tese;
 - 2.3. Cédula profissional de análises clínicas e saúde pública, ou em ciências biomédicas laboratoriais;
 - 2.4. Currículo vitae em modelo europeu, com identificação dos anexos correspondentes aos documentos comprovativos, devendo a sua estrutura respeitar a sistematização dos parâmetros de avaliação, sob pena da informação não ser considerada na seriação;
 - 2.5. Evidência documental dos aspetos considerados para avaliação sendo que toda a informação constante do currículo vitae que não se encontre devidamente documentada, não será considerada na avaliação curricular;
3. Perfil de competências A1
 - 3.1. Tempo de exercício de funções na respetiva profissão: cada ano completo de serviço no Hospital das Forças Armadas-Polo de Lisboa, no Serviço de Patologia Clínica-Polo de Lisboa;
 - 3.2. Perfil Preferencial - Experiência profissional Experiência laboral em MaldiToF, Biologia Molecular, Imunofluorescência e Punções Venosas em Sistemas de Vácuo
4. Perfil de competências A2
 - 4.1. Tempo de exercício de funções na respetiva profissão: cada ano completo de serviço no Hospital das Forças Armadas-Polo do Porto, no Serviço de Patologia Clínica-Polo do Porto;
 - 4.2. Perfil Preferencial - Experiência profissional Experiência laboral em Imunohemoterapia



5. Método de seleção dos candidatos admitidos a concurso
 - 5.1. Avaliação curricular de acordo com o número 2 do artigo 6º da Portaria nº 154 de 23 de junho de 2020;
 - 5.2. Os candidatos que apresentem o perfil definido no ponto 3 (A1) e 4 (A2) serão sujeitos a avaliação curricular de acordo com alínea c) e alínea d) do número 2 do artigo 7º da Portaria nº 154 de 23 de junho de 2020, com os parâmetros e respectivas ponderações constantes da grelha de avaliação.

Anexa-se grelha de avaliação do procedimento concursal comum para preenchimento de A1: dois (2) postos de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e de saúde pública de acordo com Aviso n.º 17656/2023 de 13 de setembro de 2023.

Anexa-se grelha de avaliação do procedimento concursal comum para preenchimento de A2: um (1) posto de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e de saúde pública de acordo com Aviso n.º 17656/2023 de 13 de setembro de 2023.


 Paulo Almeida

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR REFERÊNCIA A1				
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONDERAÇÃO	MAXIMO
A	A habilitação académica e profissional	Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais	10	12,00
		Mestrado em área conexas à Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais	11	
		Doutoramento em área conexas à Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais	12	
B	Classificação final obtida	A classificação final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional - entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas		3,00
C	Tempo de exercício de funções na respetiva profissão	Cada ano completo de serviço ininterrupto no Hospital das Forças Armadas-Polo de Lisboa, no Serviço de Patologia Clínica	0,375	1,50
D	Experiência profissional	Experiência laboral em MaldiToF, Biologia Molecular, Imunofluorescência e Punções Venosas em Sistemas de Vácuo	Tem experiência = 0,5 Não tem experiência = 0,0	0,50
E	Ações de formação e estágios frequentados no âmbito profissional e geral, realizadas após a formação pós-graduada			
E.1		Por cada ação de formação com interesse para a área profissional de Análises Clínicas e Saúde Pública, com avaliação	0.04	0,60
E.2		Por cada ação de formação com interesse para a área profissional de Análises Clínicas e Saúde Pública, mas sem avaliação;	0.02	0,30
E.3		Por cada ação de formação de âmbito geral, com avaliação	0.01	0,20
E.4		Por cada ação de formação de âmbito geral, sem avaliação	0.005	0,10
F	Outros fatores de valorização profissional	Pós-graduações em contexto académico, com avaliação, em área conexas à Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais (máximo duas)	0,40	0,80
G	Atividades de formação ou de interesse específico nas Análises Clínicas e Saúde Pública	Por cada 80 horas de orientação de estágios profissionais	0,03	0,30
		Participação/Experiência em processos de Certificação da Qualidade	Tem experiência = 0,7 Não tem experiência = 0,0	0,70
TOTAL				20,00

*R
Pranco
Assedy*

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR REFERÊNCIA A2				
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONDERAÇÃO	MÁXIMO
A	A habilitação académica e profissional	Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais	10	12,00
		Mestrado em área conexas à Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais	11	
		Doutoramento em área conexas à Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais	12	
B	Classificação final obtida	A classificação final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional - entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas		3,00
C	Tempo de exercício de funções na respetiva profissão	Cada ano completo de serviço ininterrupto no Hospital das Forças Armadas-Polo do Porto, no Serviço de Patologia Clínica	0,375	1,50
D	Experiência profissional	Experiência laboral em Imunohemoterapia	Tem experiência = 0,5 Não tem experiência = 0,0	0,50
E	Ações de formação e estágios frequentados no âmbito profissional e geral, realizadas após a formação pós-graduada			
E.1		Por cada ação de formação com interesse para a área profissional de Análises Clínicas e Saúde Pública, com avaliação	0,04	0,60
E.2		Por cada ação de formação com interesse para a área profissional de Análises Clínicas e Saúde Pública, mas sem avaliação;	0,02	0,30
E.3		Por cada ação de formação de âmbito geral, com avaliação	0,01	0,20
E.4		Por cada ação de formação de âmbito geral, sem avaliação	0,005	0,10
E.5	Outros fatores de valorização profissional	Cada mês de estágios profissionais (após conclusão da formação pós-graduada)	0,04	0,30
		Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional	0,02	
E.6		Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas à Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais		0,50
F	Atividades de formação ou de interesse específico nas Análises Clínicas e Saúde Pública	Por cada 80 horas de orientação de estágios profissionais	0,03	0,30
		Participação/Experiência em processos de Certificação da Qualidade	Tem experiência = 0,7 Não tem experiência = 0,0	0,70
			TOTAL	20,00



A classificação final e a conseqüente ordenação dos candidatos (OC), resulta da avaliação curricular e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$OC = A+B+C+D + (E.1+E.2+E.3+E.4) + F + G$ para A1

$OC = A+B+C+D + (E.1+E.2+E.3+E.4+E.5+E.6) + F$ para A2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri,

Lisboa, 18 de setembro de 2023

O Presidente do Júri

Primeiro vogal

Ermelinda Maria Ventura Franco

Segundo vogal

Carla Maria Correia de Almeida